



REQUERIMENTO Número /XIII (.ª)

PERGUNTA Número /XIII (.ª)

Assunto: Fim das isenções de comissões de manutenção de conta para jovens na Caixa Geral de Depósitos

Destinatário: Ministério das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi noticiado que a Caixa Geral de Depósitos avançou com uma alteração dos seus preçários no que diz respeito às comissões para jovens, deixando cair a isenção da comissão de manutenção de conta para os jovens detentores do cartão Mega Cartão Jovem, compreendidos entre os 12 e 29 anos. O fim desta isenção vem contribuir para o fim das isenções para a maioria das contas oferecidas pelo banco público, na sequência da política de preços anunciada em julho de 2017.

Segundo o Jornal de Negócios, esta isenção termina a 1 de Maio, conforme disposto na última alteração de preçário publicada pela Caixa Geral de Depósitos, para os detentores do Mega Cartão Jovem que não possuam um cartão de crédito com utilização regular, não detenham aplicações financeiras ou um património igual ou superior a 5.000€. A partir desta data, os jovens passarão a pagar uma comissão mensal de 5,148€, a qual inclui uma taxa adicional de imposto de selo de 4%. Além deste aumento, os novos preçários incluem ainda um aumento adicional de 17% da anuidade do Mega Cartão Jovem. Com esta alteração do preçário da Caixa Geral de Depósitos, cai uma das últimas isenções das comissões de manutenção de conta ainda existentes.

Já em julho de 2017, o Bloco de Esquerda tinha questionado este ministério demonstrando preocupação sobre esta nova política de preços que consideramos abusiva. Nessa altura explicávamos que, num cenário de sucessivas reduções das margens financeiras bancárias, o sistema bancário começou a adotar uma política de compensação via aumentos substanciais de comissões cobradas que ultrapassam largamente o escopo das comissões por serviços prestados. Desta forma, o sistema bancário tem transferido de forma desproporcional e injustificada os custos da sua própria atividade para os clientes.

Como referimos na altura, o carácter estatal da Caixa Geral de Depósitos, recentemente recapitalizada com dinheiros públicos, torna esta prática ainda mais inaceitável. Deve ser exigido à Caixa que não acompanhe as práticas abusivas de mercado, e que estabeleça padrões de exigência, cumprindo o seu desígnio de banco público. Além do mais, esta política de preços afasta depositantes da CGD, fragilizando o banco público.

Em particular no que diz respeito aos mais jovens, que tipicamente não auferem rendimentos ou se encontram em fase inicial da sua vida profissional, muitas vezes caracterizada por trabalhos precários e mal remunerados, esta alteração do preçário afigura-se como mais um ataque à sua emancipação financeira e qualidade de vida.



Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Finanças, as seguintes perguntas:

1. Qual a posição do governo, enquanto acionistas, relativamente ao fim das isenções de comissões de manutenção de conta para jovens na Caixa Geral de Depósitos, medida que se afigura prejudicial para os jovens? Não considera o Governo que comissões mensais de 5,148€ são excessivas, em particular no caso dos jovens precários ou até no caso dos que não auferem rendimentos?
2. Como comparam estas comissões por parte da Caixa Geral de Depósitos com as praticadas no sistema bancário? Como pode o governo assegurar que a Caixa Geral de Depósitos pratica as taxas e comissões mais baixas? Pode o Governo assegurar que a Caixa Geral de Depósitos cumpre as suas obrigações de garantia de acesso de todos os jovens aos serviços bancários de que necessitam?
3. Qual o número de jovens detentores do Mega Cartão Jovem que passarão a pagar esta nova comissão?
4. O que pretende o Governo fazer para travar o aumento abusivo das comissões bancárias, em particular na Caixa Geral de Depósitos?

Palácio de São Bento, 12 de janeiro de 2018.

**A deputada
Mariana Mortágua**